



## **Nota de Esclarecimento sobre o Parecer Conjunto nº 112/2019/CTLN-CTAS/COFEN**

O COFFITO esclarece aos profissionais que tomou conhecimento do Parecer Conjunto nº 112/2019/CTLN-CTAS/COFEN, publicado pelo Conselho Federal de Enfermagem, e que o ato exarado já está em análise sob os seus aspectos técnicos e jurídicos, considerando-se, inclusive, as decisões judiciais que reconhecem a Fisioterapia como profissão apta para a utilização do método Pilates.

O COFFITO lamenta que atos normativos sejam fundamentados em aspectos mercadológicos, sem a necessária vinculação entre a prática do método e a finalidade da profissão.

Lamentamos o entendimento dessa entidade e informamos que serão tomadas todas as medidas cabíveis em respeito às prerrogativas da Fisioterapia e em defesa da saúde da população, inclusive em âmbito judicial, se necessário.